



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 5 de outubro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alessandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 75 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Título de Cidadão Imperatrizense ao advogado Adailton Lima Bezerra, concedido por iniciativa do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que convidou à frente do Plenário para proceder à entrega da honraria. Ao se dirigir à Tribuna, o advogado Adailton Lima Bezerra agradeceu aos edis pela outorga do Título de Cidadão Imperatrizense, que considerou uma das honrarias mais importantes que poderia receber munícipe não nativo da cidade, após o que relatou a trajetória estudantil e profissional que o levava a se radicar em Imperatriz, onde se graduara bacharel em direito e desenvolvera exitosa e reconhecida carreira de advogado. Nesta ocasião, o advogado Adailton Lima Bezerra assinalou a relevância de Imperatriz como polo regional, o que se traduzia na grande importância do título que lhe era concedido. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam o representante da Associação Mão Amiga, médico Carlos Sandro, a psicóloga "Nádia", a conselheira da Associação de Amparo à Pessoa com Câncer, Francisca Dominices, e a coordenadora do Hospital do Amor, Gisele Dias. Nesta ocasião, ao se pronunciar da Tribuna, a vereadora Cláudia Fernandes Batista enfatizou a relevância da campanha de combate ao câncer de mama, denominada "Outubro Rosa", criada na década de noventa, momento em que citou dados estatísticos sobre essa doença, a propósito do que destacou a relevância da adoção das medidas preventivas. A seguir, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lembrou que

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



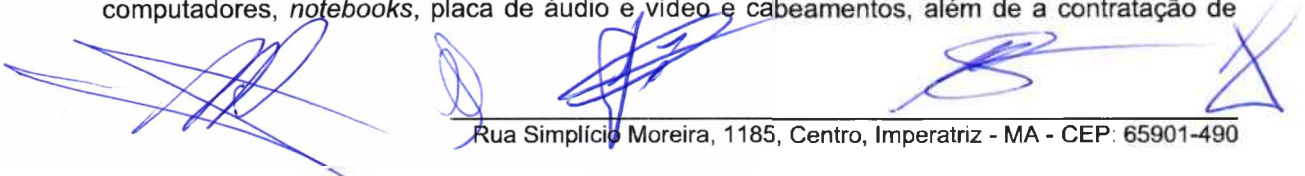
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

seria inaugurado, no próximo dia 8, o Hospital do Amor, que ampliaria consideravelmente a oferta de tratamentos do câncer na cidade. Ao se dirigir à Tribuna, o representante da Associação Mão Amiga, médico Carlos Sandro, discorreu sobre os procedimentos de diagnóstico e prevenção do câncer de mama, tanto por mulheres quanto de homens. Ao fazer uso da Tribuna, a psicóloga Nádia Borges teceu considerações sobre as implicações do câncer para a saúde mental e a autoestima, principalmente da mulher, a propósito do que frisou a relevância do tratamento multidisciplinar e do apoio familiar como fatores fundamentais da superação dessa enfermidade e suas consequências. Ao se pronunciar da Tribuna, a conselheira da Associação de Amparo à Pessoa com Câncer, Francisca Dominices, relatou as dificuldades com que se deparava para obter tratamento de câncer, a propósito do que reclamou de uma série de carências na ala de tratamento dessa moléstia do Hospital São Rafael, o que resultava em situações trágicas de pacientes internados nesse hospital. Nesta oportunidade, a conselheira da Associação de Amparo à Pessoa com Câncer, Francisca Dominices, apelou para os vereadores por providências a esse respeito, em favor das pessoas acometidas dessa doença e dos médicos e entidades empenhados em combatê-la. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz testemunhou a dedicação da conselheira da Associação de Amparo à Pessoa com Câncer, Francisca Dominices, desde 22 anos, à causa do tratamento dessa enfermidade em Imperatriz. Ao se dirigir à Tribuna, a coordenadora do Hospital do Amor, Gisele Dias, reafirmou o mérito da conselheira da Associação de Amparo à Pessoa com Câncer, Francisca Dominices, em prol do tratamento dessa moléstia na cidade, após o que comentou a experiência do tratamento a que se submetera em Barretos - SP, momento em que destacou a importância das parcerias institucionais para a efetivação da cura do câncer. Por fim, a coordenadora do Hospital do Amor, Gisele Dias, agradeceu aos edis pela oportunidade da realização da Tribuna Popular alusiva ao "Outubro Rosa". Neste ínterim, ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou ao vereador Alexsandro Barbosa da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício Nº 84/Gab/Ver/Seidel, de 1º de setembro, do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que solicitava o agendamento de audiência pública, a pedido do promotor de Justiça Alenilton, no próximo dia 8, às 9 horas, para tratar da política do idoso; o Ofício Nº 502/GP, de 29 de setembro, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, que comunicava a designação dos vereadores João Francisco Silva e Francisco Rodrigues da Costa, respectivamente, como líder e vice-líder do governo na Câmara Municipal; o Ofício Nº 502/GP, de 4 de outubro, do coordenador do Departamento das Comissões, Matheus Gabriel Diniz Costa, que informava a realização, a pedido do vereador Ricardo Seidel Guimarães, no próximo dia 8, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin da Câmara Municipal, de audiência pública sobre "A Política do Idoso em Imperatriz"; o Ofício Nº 104/2021/CMI/DCP, de 4 de outubro, do coordenador do Departamento das Comissões, Matheus Gabriel Diniz Costa, que informava a realização, a pedido do vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dor Adhemar Alves de Freitas Júnior, no próximo dia 6, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin da Câmara Municipal, de audiência pública sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 013/2021, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades sociais, disciplina o procedimento de chamamento, seleções públicas e outras providências"; e correspondência do secretário substituto da 2ª Vara da Fazenda de Imperatriz, Frank Demetrius Santos Sales, que, de ordem da juíza titular dessa Vara, Ana Lucrécia Bezerra Sodré, solicitava o agendamento, para o próximo dia 8, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal, de audiência pública referente à Ação Civil Pública pertinente à "A Política do Idoso em Imperatriz". Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 25/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022" (R\$ 968,730,000,00 – novecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e trinta mil reais); Lei Ordinária Nº 45/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de Imperatriz e dá outras providências"; Lei ordinária Nº 46/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Dispõe sobre a criação de programa de estágio de nível superior pela Câmara Municipal de Imperatriz, aos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior, estabelecidas no âmbito do Município de Imperatriz"; e Lei Ordinária Nº 47/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos, no âmbito do Município de Imperatriz, para cidadãos que prestem serviços à justiça eleitoral no período de eleição e dá outras providências". Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de onze Indicações: Nº 554/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação da camada asfáltica da Rua Manoel Fernandes, entre as Avenidas JK e São João, na Vila JK; Nº 557/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, subscrita pelos vereadores Adhemar Alves de Freitas Junior, Aurélio Gomes da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa, da compra de rack para a central de dados, novo cabeamento de rede, central de arquivamento de mídia das sessões, sistema de som para plenária e equipamentos para mídia, tais como, câmeras, microfones, luz, computadores, notebooks, placa de áudio e vídeo e cabeamentos, além de a contratação de





**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dois acessos internet de 500 megas dedicados; Nº 558/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao superintendente de Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira Sousa, da colocação de *container* na Rua Tiradentes, no Bairro Vale do Sol; Nº 559/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da instalação de placas de sinalização e da pintura de faixa de pedestres na Avenida Industrial, em frente à Escola Municipal Maria Francisca Pereira da Silva, no Bairro Santa Inês; Nº 560/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Machado de Assis, nos Bairros Santa Lúcia e Parque Sanharol; Nº 561/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para o asfaltamento da Rua Marly Samey, entre as Ruas Alagoas e Sergipe, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 562/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Monteiro Lobato, no trecho entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Santa Rita, na Vila Mariana; Nº 563/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e bloqueamento da Rua Guaraní, no Parque das Estrelas; Nº 564/2021, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de praça, em frente à Igreja Católica, no Povoado São Félix (Ressalve-se que foi aprovada a Indicação Nº 349/2021, em 10 de junho de 2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa; Nº 565/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da recuperação de pavimentação de bloquetes da Rua 08, Quadra 02, na Vila Jardim; e Nº 566/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Euclides da Cunha e Projetada A, no Bairro da Caema. (Ressalve-se que fora aprovada a indicação de Nº 165/2021, no dia 30 de março de 2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, com o mesmo pedido). Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que comentou que as más condições de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

conservação vinha implicando grande dificuldade de tráfego na Rua Manoel Fernandes, entre as Avenidas JK e São João, na Vila JK, onde era intenso o fluxo de trânsito, de forma que se fazia necessária a execução de obra de recuperação da camada asfáltica. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Rogério Lima Avelino. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 554/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que, por consequência da suspensão do serviço de limpeza pública, acumulava-se grande volume de lixo na Rua Tiradentes, no Bairro Vale do Sol, de maneira que julgava apropriada a colocação de *container* no local para o depósito do lixo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Rogério Lima Avelino. Ao retomar a palavra, o vereador Rubem Lopes Lima protestou contra a omissão do Poder Executivo quanto ao atendimento das Indicações formuladas pelos edis, a propósito do que sugeriu que se barrassem as matérias do governo municipal em tramitação na Casa. A esse respeito, o líder do governo, João Francisco Silva, declarou que a Indicações ao Poder Executivo formuladas pelos vereadores constituíam pedidos cujo atendimento nem sempre era possível, em virtude das limitações do governo municipal, a propósito do que, de qualquer forma, sugeriria ao Poder Executivo que oficiasse ao autor sobre cada Indicação formulada. Nesta ocasião, o líder do governo, João Francisco Silva, declarou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos somente seria devidamente avaliado após o que término do mandato, quando se veria se deixara saude ou não. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima comentou que era de mais de sessenta por cento a proporção das verbas do orçamento municipal em tramitação na Casa destinada à folha de pagamento, de forma que o respectivo projeto de lei deveria ser modificado, de modo a remanejar parte desse recurso a outras finalidades. Nesta ocasião, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva lamentou que não fosse atendida pelo governo municipal nem mesmo medida simples como a da disponibilização de *container*. A seguir, o edil Jhony dos Santos Silva afirmou que não era verdade que os vereadores tivessem o mesmo poder, visto que alguns contavam com informações privilegiadas que lhes favoreciam na formulação de indicações ao Poder Executivo. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz cumprimentou os colegas que, apesar de aliados do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, assumiam posicionamentos independentes, após o que opinou que o líder do governo na Casa, João Francisco Silva, defrontaria dificuldade para exercer essa função, visto que o prefeito, prepotente, não gostava de vereador. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que o líder do governo na Casa, João Francisco Silva, estava certo ao alegar que o Poder Executivo não contava com recursos para atender a todas as Indicações formuladas, mas o fato é que este não atendia a nenhuma das demandas dos edis, a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

não ser em virtude da conveniência política de aliados. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que líder do governo, João Francisco Silva, desde mais de duas décadas considerava o prefeito em exercício sempre melhor que o anterior, a propósito do que julgou vergonhoso avaliar como bom para a cidade um prefeito que envergonhava a cidade em nível internacional, por meio de postagem da skatista Rayssa Leal, que denunciava omissão deste ao apoio aos desportos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 558/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que advertiu para o risco de acidentes de trânsito na Avenida Industrial, em frente à Escola Municipal Maria Francisca Pereira da Silva, no Bairro Santa Inês, onde já havia morrido estudante no tráfego, de modo que julgava urgente a instalação de placas de sinalização e da pintura de faixa de pedestres no local. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 559/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, comentou que, embora asfaltadas pelo Governo do Estado no ano passado, já se encontrava em más condições a Rua Machado de Assis, nos Bairros Santa Lúcia e Parque Sanharol, de modo que se fazia necessária a medida sugerida da firmação de parceria para a recuperação da pavimentação asfáltica dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Alexsandro Barbosa da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 560/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, em virtude do horário já adiantado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a transferência da apreciação das demais Indicações constantes da Pauta para a sessão ordinária seguinte, para que se passasse ao Grande Expediente, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Rubem Lopes Lima, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa denunciou que, a despeito de decisão judicial, a Unimed [Cooperativa de Trabalho Médico] se recusava a realizar o tratamento de alto custo de doença rara requerido pela advogada Iranice Cândido, momento em que, como vice-presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, registrou solicitação à diretoria dessa cooperativa de realização do tratamento devido, sob pena de oficiar aos órgãos competentes para que a referida decisão judicial fosse cumprida. A seguir, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa denunciou que, a despeito da cobrança da respectiva taxa,

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

desde dois a três meses a Cemar [Companhia Energética do Maranhão] não procedia à manutenção da rede de iluminação pública, de forma que se verificava apagão nessa área na cidade, que permanecia no escuro, o que requeria a adoção das providências legais. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Rubem Lopes Lima externou sua indignação contra a precariedade em que se encontrava o funcionamento do sistema de assistência pública à saúde no Município. A esse respeito, o edil Rubem Lopes Lima protestou contra a omissão do Poder Executivo quanto a surto de leishmaniose verificado no Bairro Habitar Brasil, onde já havia ocorrido dois óbitos, a propósito do que requirera a retirada de cães acometidos de calazar, mas os servidores do Centro de Zoonoses não contavam com EPIs [Equipamentos de Proteção Individual]. Nesta ocasião, o edil Rubem Lopes Lima protestou também contra a falta de insumos elementares nas unidades básicas de saúde, onde pacientes precisavam adquirir a suas expensas materiais e medicamentos. Ao se manifestar, em aparte, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, solicitou à presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Terezinha de Oliveira Santos, que adotasse providências a esse respeito. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Rubem Lopes Lima reclamou da suspensão da realização de cirurgias de colocação de prótese por consequência da falta de pagamento à empresa contratada. Concedido-lhe aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, desde 2017, a Prefeitura dava calote em empresas contratadas. Facultado-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu o colega Rubem Lopes Lima de que seu posicionamento sofreria retaliação de governo perseguidor que atribua a oposição de vereadores ao fato de que não obtinham favorecimento do Poder Executivo. Ao retomar a palavra, o vereador João Francisco Silva conclamou os colegas oposicionistas a se mobilizarem em defesa do interesse público. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil João Francisco Silva declarou que mais uma vez tinha a coragem e a satisfação de assumir, pela oitava vez, a liderança do governo na Câmara Municipal, a propósito do que observou que os colegas haviam proferido naquela sessão de forma mais áspera, o que atribua à informação de que fora designado líder do governo, momento em que solicitou aos colegas que não lhe descarregassem suas mágoas para com o Poder Executivo, visto que continuava a ser amigo de todos. A seguir, o vereador João Francisco Silva afirmou que de fato Imperatriz vinha tendo o privilégio de contar com prefeitos sucessivamente melhores, conforme o atestara a reeleição do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, que reputava grande gesto do Município. Instantes depois, o edil João Francisco Silva declarou que as palavras ásperas pronunciadas por vereadores poderiam refletir motivações diferentes daquelas expressas na Tribuna. Nesta ocasião, o edil João Francisco Silva afirmou que solicitaria ao prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos que definisse sua base na Câmara, visto que para bem exercer a função de líder do governo seria preciso que houvesse uma base coesa de aliados deste. Em seguida, o vereador João Francisco Silva advertiu que discursos exacerbados não revertiam em reeleição ao cargo de vereador, o que já testemunhara, a exemplo do ex-vereador Joaquim Saraiva, que chegara a desmaiar na Tribuna ao discursar energicamente contra o então prefeito Davi Alves Silva, e não se reelegera. Ao solici-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tar aparte, o vereador Rubem Lopes Lima afirmou que se reelegeria ao cargo, após o que solicitou ao líder do governo na Casa, João Francisco Silva, que dissesse em qual gestão municipal haveria se verificado a falta de tantos insumos na área da saúde pública municipal, caso em que informaria qual prefeito haveria se saído melhor que o atual. Concedido-lhe aparte, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa cumprimentou o colega João Francisco Silva pela designação ao cargo de líder do governo e lhe desejou votos de bom êxito no desempenho do cargo. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à Tribuna Popular realizada no início da Sessão para observar que, conforme algumas das falas dessa Tribuna Popular, seria o câncer a enfermidade que mais matava na cidade, mas havia outro mal que matava mais ainda, mas não se dava equivalente mobilização em combate a esse mal, que era o "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz], de maneira que apelava para os que se empenhavam pela cura do câncer que também denunciasses as múltiplas carências verificadas nessa unidade de saúde. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que o titular da pasta da Saúde, Alcemir da Conceição Costa, revelara, em audiência pública realizada na semana anterior, que descobrira que a falta de medicamentos no HMI se devia a entrega insuficiente desses produtos pelas empresas contratadas, de forma que o problema seria supostamente recebido. Concedido-lhe aparte, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lembrou que se realizaria, na Casa, no dia seguinte, audiência pública sobre proposta do Poder Executivo de transferência a OS [Organização Social] a gestão da saúde pública municipal. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que a proposta de terceirização do sistema de saúde pública municipal a OS denunciava a incompetência do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos para gerir essa área. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que Imperatriz era motivo de vergonha mundial por consequência de denúncia da skatista Rayssa Leal de que o Poder Executivo se omitia quanto à necessidade que havia na cidade de pista de skate. Facultado-lhe aparte, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que, se o prefeito não cuidava nem dos doentes, como cuidaria de atletas. Ao solicitar aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que, medalhista de prata nas Olimpíadas e campeã mundial na modalidade de skate que exercia, a atleta Rayssa Leal esperava o mínimo de zelo pela pista de skate da cidade, a propósito do que julgou que era vergonhoso que o governo municipal não atendesse a essa reivindicação da atleta que tanto fizera pela cidade. Ao solicitar aparte, o edil Jhony dos Santos Silva observou que o esporte não se restringia ao futebol, a única modalidade que recebia atenção do Poder Executivo. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o novo líder do governo, João Francisco Silva, estava certo ao dizer que solicitaria ao prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos definição de base de apoio que pudesse liderar, visto que este contava com número cada vez menor de aliados, de modo que depararia grande dificuldade para exercer essa função. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou gravíssima a insinuação do líder do governo de que os vereadores oposicionistas não revelavam as verdadeiras motivações de seu posicionamento. Logo depois, o edil Manoel Concei-

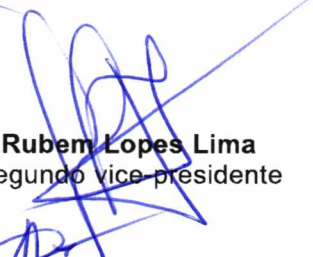


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ção de Almeida declarou que a sucessiva reeleição do líder do governo para o cargo de vereador não se devia a seu desempenho das atribuições de vereador, mas ao fato de que recorria a outros meios. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que não era em virtude de mérito do prefeito que edil se dispunha a defendê-lo na Câmara, mas por conveniência. Facultado-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que eram os edis quem compartilhavam as dores do povo, de maneira que continuariam a defender os interesses populares. Ao solicitar aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida conclamou a todos a participarem da audiência pública a ser realizada no dia seguinte, quando seria discutida proposta do Poder Executivo de transferência a OS [Organização Social] a gestão da saúde pública municipal. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz anunciou que apresentaria, nos próximos dias, requerimento de abertura de CPI de medicamentos, a propósito do que contou que fora negada a comissão de vereadores planilha requerida por ocasião de visita ao HMI, a propósito do que denunciou as más condições de funcionamento do sistema de saúde pública municipal, em prejuízo dos usuários, submetidos a dramática situação de privação de terapias apropriadas. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que somente estava feliz com a administração do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos os que eram favorecidos com negócios com a Prefeitura, após o que denunciou que munícipes literalmente morriam por consequência da insuficiência do atendimento prestado pela pasta da Saúde. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, ao examinar o projeto de lei ordinária relativo à privatização da saúde, verificara que este não prevê processo licitatório para a contratação de empresa para a gestão da saúde, a propósito do que denunciou que já detectara a presença de empresa rondando essa possibilidade. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 5 de outubro de 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alessandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário